



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 3/73  
Lote 1 da freguesia de S. Pedro da Cova

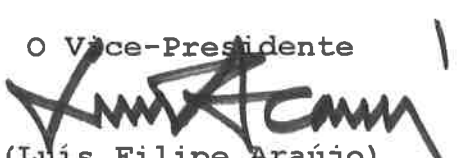
Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 3/73, requerido pelo proprietário do lote 1, sito na Rua José Martins Castro, n.º 113, freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n° 12/1970/1674, pertencente a António Vieira da Silva.

A alteração ao loteamento requerida por Herança de José Martins do Couto, através do processo 02/2019/120, consiste na legalização da alteração da localização do anexo, no aumento da área de construção e de implantação (duas garagens), bem como na regularização do aumento da área de implantação e de construção da habitação, alterações já licenciadas através do processo de construção 10/1976/1429.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 30 de julho de 2020

O Vice-Presidente

  
(Luís Filipe Araújo)